

SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE (SIGQUAlg)

SISTEMA INTEGRADO DE MONITORIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM (SIMEA)

Homologo

Faro, outubro de 2022

Versão: 2.0

SIGLAS UTILIZADAS

SIGQUALg	Sistema Interno de Garantia da Qualidade na Universidade do Algarve
SIMEA	Sistema Integrado de Monitorização do Ensino e Aprendizagem
UC	Unidade Curricular
GAQ	Gabinete de Avaliação e Qualidade
UO	Unidade Orgânica
DC	Diretor de Curso
CP	Conselho Pedagógico
CC/TC	Conselho Científico/Técnico-Científico
DUO	Diretor da Unidade Orgânica
UAlg	Universidade do Algarve
PEADE	Perceção do Ensino e Aprendizagem aos Docentes e Estudantes
PEA-E	Questionário aos Estudantes
PEA-E EPSD	Questionário aos Estudantes para as UC de EPSD
PEA-D	Questionário aos Docentes
PEA-D EPSD	Questionário aos Docentes para as UC de EPSD
QRUC	Questionário ao Responsável da Unidade Curricular
QDEL	Questionário ao Delegado de Ano
QDC	Questionário ao Diretor de Curso
QCP	Questionário ao Conselho Pedagógico
QCC/TC	Questionário ao Conselho Científico/Técnico-Científico
QDUO	Questionário ao Diretor da Unidade Orgânica
RAA_UO	Relatório de Autoavaliação da UO sobre o ambiente de ensino e aprendizagem
RAC	Relatório Anual de Curso
FUC	Ficha de Unidade Curricular
EPSD	Estágio, Ensino Clínico, Projeto, Seminário e Dissertação

ÍNDICE

1. ÂMBITO.....	5
2. ESTRUTURA	7
3. METODOLOGIA.....	8
3.1 Cursos monitorizados na aplicação informática de suporte ao SIMEA	8
3.1.1. Organização, Planeamento e Intervenientes	9
3.1.1.1. <i>Questionário aos Estudantes (PEA-E e PEA-E EPSD)</i>	10
3.1.1.2. <i>Questionário aos Docentes (PEA-D e PEA-D EPSD)</i>	11
3.1.1.3. <i>Questionário ao Responsável da Unidade Curricular (QRUC)</i>	11
3.1.1.4. <i>Questionário ao Delegado de Ano (QDEL)</i>	12
3.1.1.5. <i>Questionário ao Diretor de Curso (QDC) e Relatório Anual de Curso (RAC)</i>	12
3.1.1.6. <i>Questionário ao Conselho Pedagógico (QCP)</i>	13
3.1.1.7. <i>Questionário ao Conselho Científico/Técnico-Científico (QCC/TC)</i>	14
3.1.1.8. <i>Questionário ao Diretor da Unidade Orgânica (QDUO)</i>	14
3.1.1.9. <i>Relatório de Autoavaliação da UO sobre o ambiente de ensino e aprendizagem (RAA_UO)</i>	14
3.1.1.10. <i>Instrumentos e Calendarização</i>	15
3.1.2 Resultados	16
3.1.2.1 <i>Tratamento da informação e critérios</i>	16
3.1.2.2 <i>Análise e sistematização da informação</i>	16
3.1.2.3 <i>Divulgação dos resultados</i>	16
3.1.3 Planos de Atuação	17
3.1.3.1 <i>Procedimentos e critérios</i>	17
3.1.3.2 <i>Resultados correspondentes aos pares docentes/UC</i>	18
3.1.3.3 <i>Análise Sistemática e Acompanhamento</i>	19
3.2 Cursos não monitorizados na aplicação informática de suporte ao SIMEA.....	20
3.2.1 Organização, Planeamento e Intervenientes	20
3.2.1.1 <i>Mestrado Integrado em Medicina</i>	20
3.2.1.2 <i>Cursos a funcionar em associação com outras Instituições nacionais ou estrangeiras</i>	21

3.2.1.3 Cursos com um número de estudantes inscritos inferior a cinco	21
3.2.1.4 Cursos com UC com um número de respostas dos estudantes ao PEA-E inferior a cinco	22
3.2.1.5 Cursos não incluídos na aplicação SIMEA, devido a algum constrangimento ocorrido.....	22
3.2.1.6 Cursos que não tenham Relatório Anual de Curso (RAC) na aplicação SIMEA	23
3.2.1.7 Cursos de curta duração.....	23
3.2.1.8 Fluxograma	23
3.2.2 Resultados	25
3.2.3 Planos de Atuação	25
4. ANEXOS.....	26
Anexo I – Ficha da Unidade Curricular (FUC)	26
Anexo II - Questionário aos Estudantes (PEA-E).....	26
Anexo III - Questionário aos Estudantes (PEA-E EPSD)	26
Anexo IV - Questionário ao Docente (PEA-D).....	26
Anexo V - Questionário ao Docente (PEA-D EPSD).....	26
Anexo VI - Questionário ao Responsável da Unidade Curricular (QRUC).....	26
Anexo VII - Questionário ao Delegado de Ano (QDEL)	26
Anexo VIII - Questionário ao Diretor de Curso (QDC) do 1º semestre.....	26
Anexo IX - Questionário ao Diretor de Curso (QDC) do 2º semestre	26
Anexo X – Exemplo de Relatório Anual de Curso (Versão Normal).....	26
Anexo XI – Exemplo de Relatório Anual de Curso (Versão Síntese)	26
Anexo XII - Questionário ao Conselho Pedagógico (QCP).....	26
Anexo XIII - Questionário ao Conselho Científico/Técnico-Científico (QCC/TC).....	26
Anexo XIV - Questionário ao Diretor da Unidade Orgânica (QDUO)	26
Anexo XV - Relatório de Autoavaliação.....	26
Anexo XVI – Guião para elaboração do RAC	26
Anexo XVII – Modelo do RAC em Word – Versão Normal	26
Anexo XVIII - Modelo do RAC em Word – Versão Síntese	26

1. ÂMBITO

O Sistema Interno de Garantia da Qualidade da Universidade do Algarve (SIGQUAlg) tem por base a participação de toda a Comunidade Académica na melhoria contínua da qualidade no âmbito do ensino, da investigação, da extensão e da governança, de acordo com as orientações definidas pelos sistemas nacional e europeu de garantia da qualidade do ensino superior.

No âmbito mais concreto do ensino, o sistema está baseado em procedimentos intimamente associados aos próprios processos e ambientes de ensino e aprendizagem. Deve, ainda, ser motivador para todos os intervenientes, objetivo que só se atinge se envolver toda a Comunidade Académica na melhoria contínua da qualidade pedagógica dos cursos.

Com este objetivo, promove-se a avaliação da qualidade do ensino e aprendizagem, a partir do funcionamento das unidades curriculares (UC) dos cursos da Universidade, daí progredindo até à avaliação do próprio curso (sistema *bottom-up*). No curso, pretende-se observar aspetos diferenciados, desde a sua criação, passando pela sua organização, a procura, o funcionamento, até à empregabilidade. Este processo deve ser capaz de gerar a informação necessária para assegurar intervenções sobre a qualidade do ensino e aprendizagem, a partir de uma avaliação regular e continuada no tempo.

Para tal, foram criadas ferramentas de operacionalização do Sistema Integrado de Monitorização do Ensino e Aprendizagem (SIMEA).

O presente documento estabelece o normativo necessário ao funcionamento do SIMEA. É publicitado e atualizado quando necessário, sendo mantido um registo histórico das alterações introduzidas.

A presente norma SIMEA - versão 2.0, incorpora as seguintes alterações à versão 1.2:

Ponto	Alteração no texto	Alteração nos anexos
3.1.1.1. Questionário aos Estudantes (PEA-E e PEA-E EPSD)	Foi acrescentada informação sobre os questionários EPSD já em utilização.	Anexo III (Novo)
3.1.1.2. Questionário aos Docentes (PEA-E e PEA-D EPSD)	Foi acrescentada informação sobre os questionários EPSD já em utilização.	Anexo V (Novo)

Ponto	Alteração no texto	Alteração nos anexos
3.1.1.3. Questionário ao Responsável da Unidade Curricular (QRUC)	---	Anexo VI (Alteração das questões 3, 4 e 5 do bloco 1)
3.1.1.5. Questionário ao Diretor de Curso (QDC) e Relatório Anual de Curso (RAC)	Foi colocada informação sobre o Relatório Anual de Curso já em utilização	Anexos VIII e XIX (Alteração da descrição do bloco 5) Anexos X, XI e XVI (Novos)
3.1.1.9 Relatório de Autoavaliação da UO sobre o ambiente de ensino e aprendizagem (RAA_UO)	Foi colocada informação sobre o Relatório de Autoavaliação da UO sobre o ambiente de ensino e aprendizagem já em utilização	Anexo XV (Novo)
3.1.1.10. Instrumentos e Calendarização	Foi acrescentada informação sobre o PEA-E EPSD, PEA-D EPSD, RAC e o RAA_UO e foi alterada a duração do QCP para 3 semanas	---
3.2 Cursos não monitorizados na aplicação informática de suporte ao SIMEA	Foram incorporados novos procedimentos relativos à avaliação e à monitorização da melhoria contínua do ensino e aprendizagem de cursos não monitorizados, total ou parcialmente, na aplicação informática de suporte ao SIMEA.	Anexos XVI, XVII e XVIII (Novos)
4. Anexos (Anexo I - Ficha de Unidade Curricular)	---	Anexo I (Foram introduzidos 2 novos campos: Código CNAEF e Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS))

2. ESTRUTURA

A coordenação e a dinamização da implementação do SIMEA são da competência do Gabinete de Avaliação e Qualidade (GAQ), que para isso conta com a colaboração de representantes das Unidades Orgânicas (UO) e dos Serviços.

Ao GAQ compete a coordenação geral do processo SIMEA, a calendarização e uniformização de procedimentos e, de acordo com diretivas da Comissão de Garantia da Qualidade, a definição das linhas estratégicas traduzidas na revisão periódica do presente documento, bem como todo o apoio técnico.

A coordenação do SIMEA na UO está a cargo do Conselho Pedagógico (CP), a quem compete assegurar a monitorização e melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem, em articulação com os restantes órgãos.

O processo do SIMEA envolve a participação de um conjunto alargado de intervenientes, dos quais se destacam:

- Os estudantes inscritos em cada UC;
- Os docentes que lecionaram em cada UC;
- Os Delegados de Ano dos cursos em que se integra cada UC;
- Os Responsáveis de cada UC;
- O Diretor do Curso (DC) em que se integram as UC;
- O Conselho Pedagógico (CP);
- O Conselho Científico/Técnico-Científico (CC/TC);
- O Diretor da Unidade Orgânica (DUO).

3. METODOLOGIA

3.1 CURSOS MONITORIZADOS NA APLICAÇÃO INFORMÁTICA DE SUPORTE AO SIMEA

Toda a oferta formativa da Universidade do Algarve (UAAlg) deve ser sujeita a procedimentos de monitorização e melhoria contínua do Ensino e Aprendizagem e sempre que possível é realizada com o apoio da aplicação informática de suporte ao SIMEA. Nas situações em que tal não é possível são aplicados os procedimentos descritos no ponto seguinte.

A avaliação do funcionamento de cada UC contempla a recolha de informação sobre a organização, os recursos, as formas de transmissão de conhecimentos adotados por cada docente, mas também a informação sobre o nível de competências técnico-científicas prévias e adquiridas na UC pelo estudante, entre as quais o reforço das suas próprias capacidades de aprendizagem.

Uma das ferramentas de operacionalização do SIMEA consiste nos questionários à Perceção do Ensino e Aprendizagem aos Docentes e Estudantes (PEADE), que iniciam a recolha de informação.

Compete ao GAQ, de uma forma centralizada, a implementação regular dos questionários PEADE, através da aplicação de suporte ao SIMEA. Os questionários são aplicados, simultaneamente, aos estudantes e aos docentes, de acordo com as inscrições (estudantes inscritos) e a lecionação (distribuição de serviço docente) das UC. A calendarização de aplicação dos questionários obedece ao período de funcionamento das UC, estabelecido pelo calendário escolar da UAAlg, sendo que as UC anuais são avaliadas no segundo semestre.

Considerando que qualquer mecanismo de avaliação deve incluir fontes e instrumentos de avaliação diversificados, que permitam confrontar as diversas informações, o sistema não se limita a uma apreciação do funcionamento da UC e do desempenho do corpo docente por parte dos estudantes e a autoavaliação do docente, considerando-se também outros indicadores, tais como a procura, a assiduidade, o sucesso dos estudantes, a eficiência formativa, a empregabilidade e a internacionalização, os contributos dos Delegados de Ano, a avaliação por parte do Responsável da UC e, finalmente, uma análise do processo de ensino e aprendizagem por parte da Direção / Comissão de Curso.

Uma vez recolhida a informação sobre as perceções dos docentes e estudantes sobre o ensino e aprendizagem, esta é analisada pelos Delegados de Ano e Responsáveis pelas UC, e finalmente pelo Diretor de Curso. O processo é depois disponibilizado ao Conselho Pedagógico, que analisa a informação, aprecia as medidas de melhoria propostas e/ou propõe novas e submete-as à aprovação

do Conselho Científico/Técnico-Científico, com posterior homologação do Diretor da Unidade Orgânica.

No âmbito do SIGQUAlg, o Diretor da Unidade Orgânica elabora, ainda, um relatório com a sua autoavaliação sobre o ambiente de ensino e aprendizagem, com base na informação anterior recolhida no âmbito do SIMEA.

Todos os questionários e relatórios produzidos constam na aplicação de suporte ao SIMEA, sendo disponibilizados de acordo com os perfis de acesso.

Cabe ao GAQ a elaboração e o envio semestral do Relatório Global de Monitorização Pedagógica da Universidade para a Reitoria, assim como a sua divulgação interna.

3.1.1. Organização, Planeamento e Intervenientes

De uma forma global, com a avaliação do funcionamento das UC, procuram-se indicadores que incidam sobretudo na sua organização, planeamento e resultados em termos quantitativos. Também se procura aprofundar a conceção de procedimentos de avaliação capazes de medir os meios de aprendizagem (conteúdos, métodos de ensino e aprendizagem, horários, etc.) e em que medida os resultados esperados de aprendizagem das UC são atingidos pelos estudantes.

Esta avaliação tem como principais fontes de informação os conteúdos disponíveis, nomeadamente no que diz respeito à organização, planeamento e resultados atingidos nas UC: o questionário aos Estudantes (PEA-E e PEA-E | EPSD), o questionário aos Docentes (PEA-D e PEA-D | EPSD), o questionário ao Responsável da UC (QRUC), o questionário ao Delegado de Ano (QDEL), o questionário ao Diretor de Curso (QDC), o questionário ao Conselho Pedagógico (QCP), o questionário ao Conselho Científico/Técnico-Científico (QCC/TC), o questionário ao Diretor da Unidade Orgânica (QDUO) e ainda o Relatório de Autoavaliação da UO sobre o ambiente de ensino e aprendizagem (RAA_UO). Todos os questionários têm uma estrutura igual nos 2 semestres, excetuando o QDC, que no 2º semestre é mais completo, e cujo preenchimento dá origem ao Relatório Anual de Curso (RAC).

O preenchimento destes questionários é um dever dos intervenientes. Este processo é encadeado a partir dos resultados dos questionários PEADE, para que cada interveniente, de uma forma sequencial, analise a informação recolhida e dê o seu contributo para a avaliação global das unidades curriculares e dos cursos. Existe um sistema de alertas em todo este sistema que possibilita acompanhar,

monitorizar e avisar sobre o preenchimento dos questionários e disponibilização dos respetivos resultados.

A informação sobre a organização, planeamento e resultados das UC, encontra-se disponível no sistema informático de suporte ao SIGQUAlg e na UALGNET, dentro dos prazos fixados e de acordo com as normas estabelecidas para o efeito, nomeadamente, no que se refere a:

- Ficha da Unidade Curricular (FUC);
- Resultados dos PEADE;
- Aulas por docente e horários para o esclarecimento de dúvidas;
- Sumários das aulas (incluindo presenças dos estudantes);
- Indicadores sobre: caracterização dos estudantes, procura, sucesso escolar, eficiência formativa, empregabilidade e internacionalização;
- Resultados do QRUC;
- Resultados do QDEL;
- Resultados do QDC;
- Resultados do QCP;
- Resultados do QCC/CTC;
- Resultados do QDUO.

3.1.1.1. Questionário aos Estudantes (PEA-E e PEA-E | EPSD)

A recolha das perceções dos estudantes sobre as UC é realizada através de um questionário anónimo, aplicado antes do final da sua lecionação, para aferição do seu funcionamento. Este questionário é aplicado a todos os estudantes inscritos nas UC em funcionamento desse ano letivo e os seus resultados ficam disponíveis para a elaboração dos relatórios do SIMEA.

O PEA-E tem como objetivo aferir a perceção do estudante sobre as UC que frequenta, no que se refere a aspetos como a aprendizagem, motivação e desenvolvimento de competências, assim como a aspetos de organização e funcionamento. Permite igualmente recolher a sua opinião sobre todos os docentes que lecionam cada UC. O questionário é de resposta fechada, está adaptado ao modelo pedagógico: (1) aula teórica, prática, teórico-prática, de laboratório, (2) estágio, (3) dissertação, projeto, tutoria (4) seminário, permitindo a resposta “Sem opinião” ou “N/aplicável”. Identifica os pontos fortes e as principais deficiências sentidas no processo pedagógico e permite perceber as opiniões dos estudantes sobre os diferentes aspetos do funcionamento das UC.

Para as UC de Estágio, Ensino Clínico, Projeto, Seminário e Dissertação (EPSD) existe um questionário específico (PEA-E | EPSD), adaptado do questionário PEA-E. Dada a especificidade do mesmo, com um número reduzido de estudantes por docentes, e em geral inferior a cinco, apenas são apresentadas as médias das respostas às questões relativas ao desempenho docente na UC.

Simultaneamente à aplicação do questionário são recolhidos outros elementos para tratamento estatístico, que auxiliam o tratamento e validação dos resultados. São exemplo destes dados o género dos estudantes inscritos, as classificações obtidas nas UC, a assiduidade, as horas semanais e o tipo de inscrição (primeira inscrição ou inscrição em repetência).

3.1.1.2. Questionário aos Docentes (PEA-D e PEA-D | EPSD)

Com o intuito de recolher as perceções dos docentes sobre o funcionamento das UC é aplicado um questionário, antes do final de cada semestre, e em simultâneo com o PEA-E, para aferição do funcionamento individual de cada UC e do desempenho do respetivo corpo docente. Este questionário é aplicado a todos os docentes que lecionaram as UC e está construído de forma concordante com o PEA-E. Tal como o PEA-E, este questionário é aplicado de modo a que os resultados fiquem disponíveis para a produção dos relatórios do SIMEA.

O PEA-D permite identificar os pontos fortes e principais deficiências sentidas no processo educativo, bem como recolher as opiniões dos docentes sobre os diferentes aspetos do funcionamento das UC.

Para as UC EPSD existe igualmente um questionário específico (PEA-D | EPSD), adaptado do questionário PEA-D.

3.1.1.3. Questionário ao Responsável da Unidade Curricular (QRUC)

Os docentes responsáveis pelas UC respondem aos seus QRUC disponibilizados depois de obtidos os resultados dos questionários PEA-E e PED-D. Nestes questionários procedem à avaliação do funcionamento das UC. Esta avaliação deverá resultar de uma reflexão sobre as condições de funcionamento da UC, tendo em conta a assiduidade e os resultados obtidos pelos estudantes na UC, bem como a informação recolhida ao nível dos PEA-E e PEA-D.

Neste questionário pretende-se que o Responsável da UC proceda à análise das medidas de melhoria implementadas anteriormente e ao balanço final em termos dos pontos fortes e fracos, comente as

eventuais deficiências detetadas e proponha, caso necessário, novas medidas de melhoria e respetiva calendarização.

3.1.1.4. Questionário ao Delegado de Ano (QDEL)

No contexto de cada ano curricular pretende-se, recorrendo aos delegados de ano de cada curso, recolher globalmente elementos relacionados com o funcionamento das UC de cada ano curricular de um plano de estudos, em questionários com resposta aberta.

Cabe assim aos delegados de ano o preenchimento dos QDEL disponibilizados depois de obtidos os resultados dos questionários PEA-E, sendo a principal componente em análise o grupo de questões onde o PEA-E revelou deficiências e resultados assinalados. O QDEL é respondido no final de cada semestre para todas as UC lecionadas, referentes ao respetivo ano curricular do plano de estudos do curso.

As respostas a este questionário devem basear-se na auscultação prévia e, sempre que possível, contínua ao longo do semestre, das opiniões dos estudantes que frequentam as UC daquele ano curricular. O Delegado de Ano assume assim a responsabilidade do preenchimento do QDEL, em representação de todos os colegas que frequentaram as UC. Este questionário é respondido para todas as UC que revelaram deficiências e/ou resultados assinalados no PEA-E, podendo responder também sobre todas as outras UC e fazer sugestões de melhoria ou realçar aspetos positivos.

Esta atividade constará no suplemento ao diploma do estudante, caso o mesmo proceda ao preenchimento dos questionários nos dois semestres letivos.

3.1.1.5. Questionário ao Diretor de Curso (QDC) e Relatório Anual de Curso (RAC)

O Diretor de Curso responde ao QDC, onde procede à avaliação semestral do funcionamento das UC do curso, de acordo com a concretização dos respetivos objetivos de aprendizagem e contando, para esta tarefa, com a colaboração dos docentes que integram as respetivas Comissões de Curso, sempre que existam.

A avaliação deve resultar de uma reflexão sobre as condições de funcionamento das UC que compõem o curso, dos resultados dos PEA-E, PEA-D, dos QRUC, dos QDEL, do sucesso dos estudantes e de outros indicadores sobre a procura da oferta formativa, internacionalização do corpo discente e docente, organização do ensino, eficiência formativa e empregabilidade.

Estes instrumentos complementam-se entre si, na medida em que permitem reunir informação do ponto de vista dos vários intervenientes no processo e ainda sobre os indicadores e dados estatísticos do período em causa.

O QDC inclui questões sobre o funcionamento semestral das UC do curso, a avaliação dos estudantes, a avaliação dos docentes e inclui um balanço final dos pontos fortes e fracos do curso, onde são analisadas as eventuais deficiências apontadas, bem como os motivos que podem ter contribuído para estas. Sempre que necessário, são propostas medidas de melhoria e a respetiva calendarização de implementação.

No preenchimento do QDC no 2º semestre, o Diretor de Curso elabora em conjunto o Relatório Anual do Curso (RAC). Todos os cursos em funcionamento devem elaborar o RAC, no âmbito do SIGQUAlg.

O RAC apresenta os principais resultados e aspetos relevantes sobre o funcionamento do curso, não pretendendo ser um relatório exaustivo de todas as atividades desenvolvidas. Integra a análise dos principais resultados sobre a caracterização dos seus estudantes, a procura, os resultados académicos, a empregabilidade, a internacionalização e outros aspetos relevantes sobre o seu funcionamento e sobre os processos de monitorização e melhoria contínua do curso, nomeadamente os resultados do Sistema Interno de Monitorização do Ensino e Aprendizagem.

A versão síntese do RAC apresenta os principais resultados sobre o funcionamento do Curso e destina-se à publicação no Portal da UAlg, conforme requisito previsto nos referenciais para os sistemas internos de garantia da qualidade nas instituições de ensino superior (Referencial 12 – “Informação pública”).

No ciclo de avaliação a realizar no ano letivo seguinte, o Diretor de Curso deverá fazer, em cada QDC, um ponto da situação relativo ao grau de implementação e eficácia das medidas de melhoria aprovadas no semestre correspondente anterior.

3.1.1.6. Questionário ao Conselho Pedagógico (QCP)

O Conselho Pedagógico é o Coordenador do SIMEA na UO, tendo acesso global à informação dessa UO e ao seu seguimento, através do BackOffice da aplicação informática de suporte ao SIMEA.

O Conselho Pedagógico responde ao questionário QCP, realizando uma análise crítica e prospetiva sobre os aspetos fundamentais para o sucesso de cada curso da UO, tendo em consideração os resultados de avaliação das UC. Nesta análise são utilizados os resultados globais sobre a avaliação do funcionamento do curso e respetivas UC e são apresentadas, sempre que necessário, medidas de

melhoria e respetiva calendarização, a serem adotadas na sequência de resultados menos satisfatórios. Devem ser também identificados os pontos fortes e boas práticas, passíveis de serem aplicadas em outras UC ou cursos.

Cabe ao Conselho Pedagógico fazer o seguimento das UC sinalizadas até o processo estar terminado, apoiar os Diretores de Curso na elaboração do RAC, bem como na implementação das medidas de melhoria contínua do ensino e aprendizagem, em articulação com a Direção da UO. À semelhança do QDC, o QCP é respondido em dois momentos, que correspondem à avaliação dos semestres do ano letivo em análise.

3.1.1.7. Questionário ao Conselho Científico/Técnico-Científico (QCC/TC)

O Conselho Científico/Técnico-Científico responde ao QCC/TC. Para o efeito, analisa a informação fornecida pelo Conselho Pedagógico. Cabe a este órgão aprovar as propostas de melhoria e respetiva calendarização.

À semelhança do QDC e do QCP, o QCC/TC é respondido em dois momentos, que correspondem à avaliação dos semestres do ano letivo em análise.

3.1.1.8. Questionário ao Diretor da Unidade Orgânica (QDUO)

O Diretor da Unidade Orgânica responde ao QDUO. Na análise é contemplada a homologação, após aprovação do CC/CTC, das medidas de melhoria da qualidade, propostas para o respetivo semestre, nos vários cursos, bem como a respetiva calendarização de implementação.

Tal como o QDC, o QCP e o QCC/CTC, o QDUO é respondido em duas etapas (uma por semestre letivo). O QDUO encerra o processo SIMEA em ambos os semestres.

3.1.1.9. Relatório de Autoavaliação da UO sobre o ambiente de ensino e aprendizagem (RAA_UO)

No âmbito do SIGQUALg, o Diretor da Unidade Orgânica tem, ainda, a responsabilidade de elaborar o Relatório de Autoavaliação da UO sobre o ambiente de ensino e aprendizagem (RAA_UO), uma vez por ano, e após o preenchimento do QDUO do 2º semestre.

O RAA_UO encerra o ciclo de avaliação anual do ensino e aprendizagem e deve versar de uma forma genérica sobre o funcionamento de todos os cursos, com base nos resultados do SIMEA e outros aspetos que sejam relevantes. É feita uma análise crítica e prospetiva sobre os aspetos fundamentais

para o sucesso de cada curso da UO, tendo em consideração os resultados de avaliação dos cursos e das respetivas UC.

O RAA_UO serve de base para a elaboração do relatório de análise do SIGQUAlg, que o GAQ elabora anualmente.

3.1.1.10. Instrumentos e Calendarização

Na tabela seguinte apresenta-se de forma sistematizada os prazos e a atribuição de responsabilidades de disponibilização e de atuação dos intervenientes do processo.

DESIGNAÇÃO	DISPONIBILIZAÇÃO/A TUÇÃO	RESPONSABILIZAÇÃO	PROCESSOS	PRAZO	OBS.
FUC	CP	CP e RUC	SIGES (FUC)	Conforme Regulamento de Avaliação da UAAlg	
PEA-E + PEA-E EPSD	GAQ	Estudantes	SIMEA (PEADE)	Início 4 semanas antes do fim das aulas	Duração 4 semanas
PEA-D + PEA-D EPSD	GAQ	Docentes	SIMEA (PEADE)	Início 4 semanas antes do fim das aulas	Duração 4 semanas
QRUC	GAQ	RUC	SIMEA	Após o fim do semestre (*)	Duração 1 semana
QDEL	GAQ	Delegado de Ano	SIMEA	Após o fim do semestre (*)	Duração 1 semana
QDC 1º semestre	GAQ	DC	SIMEA	2 semanas após o início da aplicação do QRUC	Duração 2 semanas
QDC 2º semestre	GAQ	DC	SIMEA	2 semanas após o início da aplicação do QRUC (**)	Duração 3 semanas
RAC	GAQ	GAQ	SIGQUAlg	2 semanas após o início da aplicação do QRUC (**)	Duração 3 semanas
QCP	GAQ	CP	SIMEA	5 semanas após o início da aplicação do QRUC (**)	Duração 3 semanas
QCC/TC	GAQ	CC/CTC	SIMEA	8 semanas após o início da aplicação do QRUC (**)	Duração 1 semana
QDUO	GAQ	DUO	SIMEA	10 semanas após o início da aplicação do QRUC (**)	Duração 2 semanas
RAA_UO	GAQ	DUO	SIGQUAlg	12 semanas após o início da aplicação do QRUC (**)	Duração 2 semanas

(*) Dependente do lançamento de classificações; (**) Sempre que necessário o prazo de aplicação referente ao 2º semestre transita para setembro e poderá estar dependente do início do ano letivo seguinte

3.1.2 Resultados

3.1.2.1 Tratamento da informação e critérios

O GAQ é responsável pelo tratamento da informação e consequente produção de resultados, no que se refere ao formato, validação e tratamento estatístico. É ainda responsável pela disponibilização dos resultados, respeitando sempre os níveis de confidencialidade.

Adicionalmente o GAQ é responsável pela orientação dos respetivos trabalhos e pela análise das reclamações e sugestões enviadas pela comunidade académica, dando-lhes o seguimento considerado adequado.

O apuramento dos resultados do questionário às Perceções do Ensino e Aprendizagem dos Estudantes (PEA-E) sobre a UC é realizado sempre que se verifiquem pelo menos cinco (5) respostas válidas.

3.1.2.2 Análise e sistematização da informação

O Diretor de Curso é o responsável pela implementação das medidas e recomendações de melhoria da qualidade, reportando ao Conselho Pedagógico. Nesta função será coadjuvado pela Comissão de Curso, quando exista.

O Conselho Pedagógico, em articulação com a Direção da UO, assegura que as medidas e recomendações de melhoria da qualidade são implementadas, avalia os seus resultados no ciclo de avaliação subsequente, e apoia o Diretor de Curso na elaboração do RAC.

O Diretor da UO valida os RAC e caso seja necessário promove, em articulação com o CP, as medidas e os processos necessários à melhoria contínua do ensino e aprendizagem dos ciclos de estudo.

Sempre que as medidas e as recomendações de melhoria de qualidade não possam ser implementadas deverão ser reportados os motivos que deram origem a esta situação. O Diretor de UO deverá considerar esta informação na elaboração do RAA_UO.

3.1.2.3 Divulgação dos resultados

Os resultados do processo de avaliação dos cursos são disponibilizados através da internet, de acordo com os níveis de confidencialidade e divulgação definidos pela Comissão de Garantia da Qualidade.

O acesso aos resultados dos vários instrumentos deve ser facultado aos intervenientes, da seguinte forma:

- Diretores das UO e CP – toda a informação;
- Diretor de Curso, Presidente/Diretor de Departamento/Núcleo: A informação do respetivo Curso/Departamento;
- Responsáveis de UC: A informação da respetiva UC;
- Docentes: A informação referente aos respetivos resultados do PEADE das UC que lecionam;
- Delegados de Ano: Informação dos resultados globais das UC em que desempenharam o papel respetivo;
- Comunidade académica geral: Resultados agregados do PEADE por curso, por UO e da UAAlg.

3.1.3 Planos de Atuação

Com a finalidade de se integrar os resultados do SIMEA num sistema global de gestão e melhoria da qualidade, define-se um conjunto de linhas de atuação que promovam as intervenções necessárias.

3.1.3.1 Procedimentos e critérios

Com base nos resultados apurados, correspondentes aos pares docentes/UC e aos pares UC/curso, são definidos os critérios abaixo discriminados para que se dê início aos procedimentos de atuação com vista à melhoria contínua da qualidade no ensino e aprendizagem.

Para os itens do Questionário com escala de resposta: 1-discordo completamente a 6-concordo completamente, considera-se da seguinte forma o valor da média obtida pelas respostas:

Sem resultados (de acordo com definição em 3.1.2.1). Deverá, no entanto, existir sempre um maior cuidado na análise das estatísticas obtidas a partir de um baixo número de respostas, sobretudo se o número de respondentes com respostas válidas for inferior a 30% dos estudantes avaliados na UC.

Com resultados:

- Insuficiente: $\leq 3,5$;
- Regular:]3,5 - 4,5];
- Relevante:]4,5 - 5,5];
- Excelente:]5,5-6,0].

3.1.3.2 Resultados correspondentes aos pares docentes/UC

Na análise dos resultados correspondentes aos pares docentes/UC são, particularmente, relevantes os resultados referentes aos itens “Globalmente, faço uma apreciação positiva desta UC”, “Globalmente, faço uma apreciação positiva do desempenho do docente nesta UC” e “Globalmente, faço uma apreciação positiva do meu desempenho nesta UC”, referentes aos questionários aos estudantes, assim como “Globalmente, faço uma apreciação positiva desta UC” e “Globalmente, faço uma apreciação positiva do trabalho desenvolvido pelos estudantes nesta UC”, incluídos nos questionários aos docentes.

Considera-se assim que uma UC deverá ser considerada para melhoria quando se verificarem pelo menos uma das seguintes situações:

- A apreciação global da UC pelos estudantes é $\leq 3,5$;
- A apreciação global da UC por um ou mais dos seus docentes é $\leq 3,5$;
- A apreciação global do desempenho de um ou mais dos seus docentes pelos estudantes é $\leq 3,5$;
- A apreciação global do trabalho dos estudantes por um ou mais dos seus docentes é $\leq 3,5$.

No que diz respeito ao aproveitamento escolar, uma UC será considerada para melhoria quando se verificarem pelo menos uma das seguintes situações:

- A percentagem de estudantes avaliados relativamente aos estudantes inscritos é inferior a 50%;
- A percentagem de estudantes aprovados relativamente aos estudantes avaliados é inferior a dois terços (66,6%).

O questionário QDC sinaliza automaticamente as UC usando os mesmos critérios com que uma UC deverá ser considerada para melhoria. A única exceção verifica-se no ponto 2., que passa a ser:

- A apreciação global da UC (média dos seus docentes) é $\leq 3,5$.

A sinalização automática de UC implica a definição obrigatória de medidas de melhoria. Em caso de necessidade, nas UC que não tenham sido sinalizadas automaticamente pelo sistema, devem ser também propostas medidas de melhoria, com vista à melhoria contínua da qualidade do ensino e aprendizagem.

3.1.3.3 Análise Sistemática e Acompanhamento

Uma autoavaliação menos positiva dos estudantes deve ser analisada pelo Responsável da UC, pelo Delegado de Ano e pelo Diretor de Curso.

Quando uma deficiência no funcionamento de uma UC é indicada, de acordo com os critérios acima definidos, compete ao docente responsável da UC analisar os resultados menos satisfatórios recolhidos no PEADE e propor medidas de melhoria. O Delegado de Ano deve também no QDEL relatar as razões que levaram os estudantes a apontar essa deficiência e propor sugestões de melhoria.

O Diretor de Curso fará a sua análise tendo em conta as apreciações constantes no QRUC e no QDEL. Deve fazer o diagnóstico e clarificar a situação no questionário, analisando as razões que possam ter contribuído para tais resultados e apresentar um plano de ação com medidas de melhoria para os resultados considerados menos satisfatórios.

O CP deve apreciar as propostas apresentadas pelo DC e em caso de necessidade, em articulação com este, procederá às alterações necessárias ao plano. Uma vez concluído, o plano de ação é submetido à apreciação do CC/CTC e do DUO. Após validação, o plano de trabalho é entregue ao DC que será o responsável pela implementação do plano em conjunto com os docentes envolvidos.

O Conselho Pedagógico deve decidir sobre início de um processo de análise sistemática dos procedimentos implementados, ou em implementação, para verificação se estes se encontram de acordo com o planeado e se os mesmos cumprem com os objetivos propostos, tendo em conta os resultados esperados. O CP decide ainda sobre o acompanhamento e monitorização do processo.

A implementação do plano de melhoria deve iniciar-se no semestre imediatamente a seguir ao do funcionamento da UC, sendo que os seus resultados serão analisados no momento de avaliação seguinte, não invalidando a monitorização periódica a realizar de acordo com a calendarização prevista.

A Comissão de Garantia de Qualidade acompanha o SIMEA e os seus resultados, devendo, sempre que seja considerado necessário, sugerir medidas de melhoria e respetiva calendarização.

3.2 CURSOS NÃO MONITORIZADOS NA APLICAÇÃO INFORMÁTICA DE SUPORTE AO SIMEA

Por princípio, todos os cursos com estudantes inscritos (CTeSP, 1º, 2º e 3º ciclos e cursos não conferentes de grau com ECTS) devem ser avaliados com o apoio da aplicação informática de suporte ao SIMEA.

No entanto, existem situações em que a monitorização, total ou parcial, na aplicação informática do SIMEA não é possível:

- Mestrado Integrado em Medicina;
- Cursos a funcionar em associação com outras Instituições nacionais ou estrangeiras;
- Cursos com um número de estudantes inscritos inferior a cinco;
- Cursos com UC com um número de respostas dos estudantes ao PEA-E inferior a cinco;
- Cursos não incluídos na aplicação SIMEA, devido a algum constrangimento ocorrido;
- Cursos que não tenham Relatório Anual de Curso (RAC) na aplicação SIMEA;
- Cursos de curta duração.

3.2.1 Organização, Planeamento e Intervenientes

A avaliação e monitorização da melhoria contínua do ensino e aprendizagem dos cursos não incluídos, total ou parcialmente, na aplicação informática de suporte ao SIMEA depende da sua especificidade, e deve respeitar os seguintes procedimentos:

3.2.1.1 Mestrado Integrado em Medicina

Deve ser aplicado um questionário aos estudantes e docentes, integrado no SIGQUAlg, para perceber como decorreu o funcionamento das UC e do Curso no ano letivo em avaliação.

Caso haja lugar a medidas de melhoria, as mesmas devem ser submetidas pelo Diretor de Curso à apreciação do Conselho Pedagógico. As propostas validadas pelo Conselho Pedagógico, uma vez aprovadas pelo Conselho Científico e homologadas pela Direção da Unidade Orgânica, devem ser implementadas e monitorizadas da mesma forma que nos restantes Cursos da UAlg. Os resultados das reuniões devem constar em atas.

Deve ser elaborado o Relatório Anual de Curso (modelo para cursos não incluídos total ou parcialmente na aplicação informática SIMEA).

3.2.1.2 Cursos a funcionar em associação com outras Instituições nacionais ou estrangeiras

Sempre que possível, a monitorização e melhoria contínua do ensino e aprendizagem é realizada no âmbito do Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) da Instituição de Ensino Superior (IES) que coordena o curso. No mínimo, deve ser aplicado, no âmbito do SIGQ da IES coordenadora, um questionário aos estudantes e docentes para perceber como decorreu o funcionamento do curso no ano letivo em avaliação.

Caso sejam identificadas fragilidades, as mesmas devem ser debatidas entre as IES que lecionam o curso e propostas as respetivas medidas de melhoria a implementar. As propostas devem ser submetidas à apreciação do Conselho Pedagógico da respetiva Unidade Orgânica da UAAlg e, uma vez validadas, devem ser aprovadas pelo Conselho Científico/Técnico-Científico e homologadas pela Direção. As medidas de melhoria devem ser implementadas e monitorizadas da mesma forma que nos restantes Cursos da UAAlg. Sempre que possível, os resultados das reuniões devem constar em atas, ou por meio de modelo próprio para o efeito.

O Relatório Anual de Curso é obrigatoriamente realizado de acordo com o modelo da IES que coordena. Caso esta não tenha um modelo definido pelo seu SIGQ, deverá ser utilizado o modelo para cursos não incluídos total ou parcialmente na aplicação informática SIMEA.

As Fichas de Unidades Curriculares são, obrigatoriamente, publicadas no Portal da UAAlg.

3.2.1.3 Cursos com um número de estudantes inscritos inferior a cinco

A avaliação e monitorização do ambiente de ensino e aprendizagem destes cursos tem como base, sobretudo, a auscultação dos estudantes inscritos no ano letivo e dos seus docentes, bem como numa reflexão por parte da Direção do Curso sobre o funcionamento global do mesmo.

É promovida uma reunião semestral de coordenação de curso, com a participação dos estudantes, para reflexão sobre o seu funcionamento.

Caso haja lugar a medidas de melhoria, as mesmas devem ser submetidas pelo Diretor de Curso à apreciação do Conselho Pedagógico. As propostas validadas pelo Conselho Pedagógico, uma vez aprovadas pelo Conselho Científico/Técnico-Científico e homologadas pela Direção da Unidade Orgânica, devem ser implementadas e monitorizadas da mesma forma que nos restantes Cursos da UAAlg. Os resultados das reuniões devem constar em atas.

Deve ser elaborado o Relatório Anual de Curso (modelo para cursos não incluídos total ou parcialmente na aplicação informática SIMEA).

3.2.1.4 Cursos com UC com um número de respostas dos estudantes ao PEA-E inferior a cinco

Nesta situação os cursos mantêm-se na aplicação informática de suporte ao SIMEA, mas não são monitorizados os resultados dos questionários sobre as Perceções do Ensino e Aprendizagem dos Estudantes (PEA-E) relativas às UC que não tenham obtido o número mínimo de respostas (5).

É promovida uma reunião semestral de coordenação de curso, com a participação dos estudantes Delegados de Ano, privilegiando-se a reflexão sobre o funcionamento das UC não avaliadas pelo SIMEA.

Caso haja lugar a propostas de medidas de melhoria, as mesmas devem ser integradas pelo Diretor de Curso no(s) respetivo(s) questionário(s) da aplicação informática (Questionário ao Diretor de Curso - QDC). Os resultados das reuniões de coordenação dos cursos devem constar em atas, que deverão ser submetidas à apreciação do Conselho Pedagógico, antes da aplicação do questionário a este órgão (Questionário ao Conselho Pedagógico - QCP).

Nestas situações deverão ser obrigatoriamente implementadas, pelas direções dos cursos, medidas de melhoria para aumento das taxas de resposta aos questionários PEA-E, nomeadamente através da realização de sessões de divulgação/sensibilização aos estudantes, em sala de aula, sobre os resultados da avaliação dos cursos e das UC, bem como o seu impacto nos processos de melhoria contínua do ensino e aprendizagem.

3.2.1.5 Cursos não incluídos na aplicação SIMEA, devido a algum constrangimento ocorrido

Deve ser promovida uma reunião semestral de coordenação de curso, com a participação dos Delegados de Ano, para reflexão sobre o funcionamento do mesmo.

Caso haja lugar a medidas de melhoria, as mesmas devem ser submetidas pelo Diretor de Curso à apreciação do Conselho Pedagógico. As propostas validadas pelo Conselho Pedagógico, uma vez aprovadas pelo Conselho Científico/Técnico-Científico e homologadas pela Direção da Unidade Orgânica, devem ser implementadas e monitorizadas da mesma forma que nos restantes cursos da UAAlg. Os resultados destas reuniões devem constar em atas.

Deve ser elaborado o Relatório Anual de Curso (modelo para cursos não incluídos total ou parcialmente na aplicação informática SIMEA).

3.2.1.6 Cursos que não tenham Relatório Anual de Curso (RAC) na aplicação SIMEA

Nesta situação os cursos integraram a aplicação informática, mas por não terem sido preenchidos os QDC relativos ao segundo semestre do ano letivo em avaliação, não geraram os respetivos RAC.

Deve ser elaborado o Relatório Anual de Curso (modelo para cursos não incluídos total ou parcialmente na aplicação informática SIMEA).

3.2.1.7 Cursos de curta duração.

Aos cursos de curta duração que não sejam incluídos na aplicação informática de suporte ao SIMEA, por inadequação do seu calendário, deve ser aplicado um questionário aos estudantes e docentes, integrado no SIGQUAlg, para perceber como decorreu o funcionamento das UC e do Curso no ano letivo em avaliação. O questionário deverá ser aplicado, preferencialmente, no último dia de lecionação e estar disponível para resposta durante o prazo máximo de uma semana.

Caso haja lugar a medidas de melhoria, as mesmas devem ser submetidas pelo Diretor de Curso à apreciação do Conselho Pedagógico. As propostas validadas pelo Conselho Pedagógico, uma vez aprovadas pelo Conselho Científico/Técnico-Científico e homologadas pela Direção da Unidade Orgânica, devem ser implementadas e monitorizadas da mesma forma que nos restantes Cursos da UAAlg. Os resultados das reuniões devem constar em atas.

3.2.1.8 Fluxograma

O circuito para a avaliação e a monitorização da melhoria contínua do ensino e aprendizagem dos cursos acima identificados, segue o calendário normal do SIMEA, e é o seguinte:

ETAPA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS	DOCUMENTO(S)
0	Aplicação de questionários de perceção do ensino e aprendizagem a estudantes e docentes	Direção/Coordenação do Curso, em articulação com o Gabinete de Avaliação e Qualidade	Questionários validados pelo SIGQUAlg

ETAPA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS	DOCUMENTO(S)
1	Análise do funcionamento global do Curso, com a participação dos estudantes/Delegados de Ano, identificando fragilidades e respetivas medidas de melhoria a implementar. Da reunião deve ser lavrada uma ata	Direção/Coordenação do Curso	Ata
2	Elaboração do Relatório Anual de Curso (RAC) O RAC deve conter os seguintes elementos: <ul style="list-style-type: none"> Balanço global do Curso, que pressupõe uma reflexão sobre todos os pontos do relatório. Grau de implementação das medidas de melhoria definidas no último RAC; Pontos fortes e fracos. Medidas de melhoria a implementar. O RAC – versão normal e versão síntese, deve ser elaborado, e enviado ao GAQ, até ao final do mês de setembro	Direção/Coordenação do Curso	RAC - Versão normal e Versão síntese (modelo da IES coordenadora do curso ou modelo da UAlg para cursos não monitorizados total ou parcialmente na aplicação SIMEA)
3	Proposta de Medidas de Melhoria As medidas de melhoria definidas no RAC devem ser propostas em reunião de Conselho Pedagógico, da qual deve ser lavrada uma ata	Conselho Pedagógico	Ata
4	Aprovação das Medidas de Melhoria As medidas de melhoria propostas pelo Conselho Pedagógico devem ser aprovadas em reunião do Conselho Científico/Técnico Científico, da qual deve ser lavrada uma ata	Conselho Científico/Técnico-Científico	Ata
5	Homologação das Medidas de Melhoria As medidas de melhoria aprovadas pelo Conselho Científico/Técnico-Científico devem ser homologadas pela Direção da Unidade Orgânica, da qual deve ser lavrada uma ata	Direção da Unidade Orgânica	Ata
6	Implementação das Medidas de Melhoria Após homologação das medidas de melhoria pela Direção da Unidade Orgânica, o Conselho Pedagógico deve articular com a Direção/Comissão de Curso a implementação das mesmas. A Direção/Comissão de Curso deve articular com o corpo docente do Curso a implementação do respetivo plano de ação.	Conselho Pedagógico, Direção/Coordenação do Curso, Docentes	---

ETAPA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS	DOCUMENTO(S)
7	Publicação do RAC (Versão síntese) O RAC - Versão síntese, deve ser publicado no Portal da UAAlg, pelo Gabinete de Avaliação e Qualidade, até ao final do mês de outubro	Gabinete de Avaliação e Qualidade	---

3.2.2 Resultados

O GAQ é responsável pelo tratamento da informação e consequente produção de resultados, no que se refere ao formato, validação e tratamento estatístico. É ainda responsável pela disponibilização dos resultados, respeitando sempre os níveis de confidencialidade.

Adicionalmente o GAQ é responsável pela orientação dos respetivos trabalhos e pela análise das reclamações e sugestões enviadas pela comunidade académica, dando-lhes o seguimento considerado adequado.

O apuramento dos resultados dos questionários sobre as perceções do Ensino e Aprendizagem sobre a UC é realizado sempre que se verifiquem pelo menos cinco (5) respostas válidas.

Cada Unidade Orgânica é responsável pela análise dos resultados da avaliação e monitorização dos cursos não monitorizados pela aplicação informática de suporte ao SIMEA.

3.2.3 Planos de Atuação

Com vista à melhoria contínua dos cursos não monitorizados pela aplicação informática de suporte ao SIMEA, cada Unidade Orgânica implementa o seu plano de ação, o qual deve seguir, sempre que possível, as normas e orientações do SIMEA.

4. ANEXOS

Os anexos encontram-se disponíveis na intranet da Universidade do Algarve, e são apenas de acesso interno.

[Anexo I – Ficha da Unidade Curricular \(FUC\)](#)

[Anexo II - Questionário aos Estudantes \(PEA-E\)](#)

[Anexo III - Questionário aos Estudantes \(PEA-E | EPSD\)](#)

[Anexo IV - Questionário ao Docente \(PEA-D\)](#)

[Anexo V - Questionário ao Docente \(PEA-D | EPSD\)](#)

[Anexo VI - Questionário ao Responsável da Unidade Curricular \(QRUC\)](#)

[Anexo VII - Questionário ao Delegado de Ano \(QDEL\)](#)

[Anexo VIII - Questionário ao Diretor de Curso \(QDC\) do 1º semestre](#)

[Anexo IX - Questionário ao Diretor de Curso \(QDC\) do 2º semestre](#)

[Anexo X – Exemplo de Relatório Anual de Curso \(Versão Normal\)](#)

[Anexo XI – Exemplo de Relatório Anual de Curso \(Versão Síntese\)](#)

[Anexo XII - Questionário ao Conselho Pedagógico \(QCP\)](#)

[Anexo XIII - Questionário ao Conselho Científico/Técnico-Científico \(QCC/TC\)](#)

[Anexo XIV - Questionário ao Diretor da Unidade Orgânica \(QDUO\)](#)

[Anexo XV - Relatório de Autoavaliação](#)

[Anexo XVI – Guião para elaboração do RAC](#)

[Anexo XVII – Modelo do RAC em Word – Versão Normal](#)

[Anexo XVIII - Modelo do RAC em Word – Versão Síntese](#)